

DECRETO Nº 2.450, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

~~Designa os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023-2025, e adota outras providências.~~

Designa os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica e adota outras providências.
(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.)

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005](#),

CONSIDERANDO o [Decreto nº 1.679, de 8 de janeiro de 2019](#), que dispõe sobre a criação da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas e adota outras providências,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), os membros a seguir:

~~I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

~~I - Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial: *(Redação dada pelo Decreto nº 2.502, de 5 abril de 2024.)*~~

~~I - Secretaria Municipal de Ação Social: *(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.)*~~

I - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher: *(Redação dada pelo Decreto nº 2.864, de 23 de fevereiro de 2026.)*

a) ~~Adriana da Costa Pereira Aguiar, titular;~~

a) ~~Cleizenir Divina dos Santos, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.502, de 5 abril de 2024.)*~~

a) ~~Ana Paula Lage Cerqueira Pereira, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.602, de 14 de novembro de 2024.)*~~

a) Polyanna Marques Teixeira, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.)*

b) Felipe Barbosa Coelho, suplente;

~~II – da Secretaria Municipal da Educação:~~

II - Secretaria Municipal de Educação: [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

~~a) Fábio Barbosa Chaves, titular;~~

~~a) Débora Guedes Leandro de Jesus, titular;~~ [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

~~b) Rodrigo Miranda Pereira, suplente:~~

a) Anice de Souza Moura, titular; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.864, de 23 de fevereiro de 2026.\)*](#)

b) Wendy Moura Sanches, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.864, de 23 de fevereiro de 2026.\)*](#)

~~III – da Secretaria Municipal da Saúde:~~

III - Secretaria Municipal de Saúde: [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

a) Dhieine Caminski, titular; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

~~a) Anna Crystina Mota Brito Bezerra, titular;~~

~~b) Lúcia Helena Almeida Gratão, suplente;~~

b) Fernanda Carneiro Marinho Noletto, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.535, de 17 de junho de 2024.\)*](#)

~~IV – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:~~

~~IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior:~~ [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana: [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.864, de 23 de fevereiro de 2026.\)*](#)

~~a) Carlos Roberto Braga do Carmo, titular;~~

~~b) Bruna Mello Silva, suplente;~~

~~a) Raimundo Rego de Negreiros, titular;~~ [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

~~b) Marcelina Ferreira dos Santos, suplente;~~ [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)*](#)

a) Jaime Café de Sá, titular; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.864, de 23 de fevereiro de 2026.\)*](#)

b) Jaime de Souza Benevides Júnior, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.864, de 23 de fevereiro de 2026.\)*](#)

~~V da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:~~

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)](#)

~~a) Aldison Wiseman Barros de Lyra, titular;~~

~~a) Carla Marta Vaz Araújo de Paula, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.602, de 14 de novembro de 2024.\)](#)~~

a) Henrique Balcewicz Nesello, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.708, de 22 de maio de 2025.\)](#)

b) Marilene Ferreira de Oliveira Santana, suplente.

Art. 2º É designada Ariana Queiroz de Moraes, como Secretária Executiva para dar suporte técnico as atividades da Caisan, sem prejuízo das funções próprias do cargo que ocupa.

Art. 3º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na condição de Presidente da Caisan, convocará reunião e iniciará as atividades de competência da Câmara, em até 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social